



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL**

PROJETO DE LEI N° 090, de 18 de dezembro de 2023.

Autoriza o Poder Executivo a abrir, dentro do Orçamento do Exercício de 2024, um Crédito Especial no valor de R\$ 250.000,00, acrescido de rendimentos, e dá outras providências.

PAULO CEZAR KOHLRAUSCH, Prefeito de Santa Clara do Sul, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, dentro do Orçamento do Exercício de 2024, um Crédito Especial no valor de **R\$ 250.000,00** (duzentos e cinquenta mil reais), acrescido de rendimentos, classificado de acordo com a Lei 4320/1964.

Art. 2º Para a cobertura do Crédito Especial autorizado pelo artigo anterior, servirá de contrapartida o superávit do exercício de 2023, (Programa 09032023) oriundos do Governo Federal através de Emenda Parlamentar Individual – Transferência Especial nº 202337180009, em igual valor.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 18 de dezembro de 2023

PAULO CEZAR KOHLRAUSCH,
Prefeito.



**Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTA CLARA DO SUL**

MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO
PROJETO DE LEI Nº 090/2023.

Santa Clara do Sul, 18 de dezembro de 2023.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Recentemente o nosso Município foi contemplado com uma emenda parlamentar individual do tipo transferência especial, destinada pelo Deputado Federal Marcio Biolchi. O referido repasse, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) está dentro do programa 09032023 e código de Plano de Ação nº 09032023-036311.

Os recursos serão aplicados em projetos de estrutura turística, tais como sinalização e criação de pontos de apoio e parada.

No intuito de começar o processo licitatório no início do exercício de 2024, já durante o recesso legislativo, requeremos autorização para abertura de Crédito Especial no início de janeiro de 2024.

Isto posto, solicitamos a apreciação e votação da matéria em regime de urgência.

Atenciosamente.

PAULO CEZAR KOHLRAUSCH,
Prefeito.

Ao Senhor
Vereador ALAIR JOSÉ BOURSCHEIDT,
Presidente do Poder Legislativo,
SANTA CLARA DO SUL – RS.